



DECRETO Nº 9296

Altera o item I do artigo 2º do Decreto nº 9092, de 21 de janeiro de 1988, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O item I do artigo 2º do Decreto nº 9092, de 21 de janeiro de 1988, que regulamenta o Sistema de Vale-Refeição aos servidores municipais, passa a ter a seguinte redação:

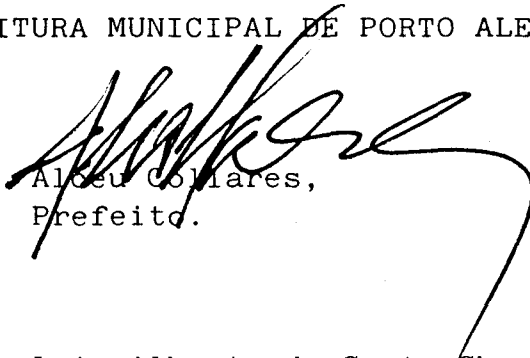
"Art. 2º - . . .

I - Servidor municipal à disposição ou em exercício em quaisquer entidades estranhas aos quadros do Município, exceto aquele cedido ao Tribunal Regional Eleitoral por requisição expressa do Sr. Dr. Juiz Eleitoral."

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

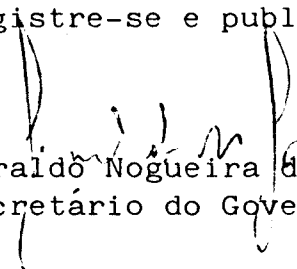
Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de novembro de 1988.


Alceu Colliares,
Prefeito.

Luiz Alberto da Costa Chaves,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Geraldo Nogueira da Gama,
Secretário do Governo Municipal.

/NSC

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
						013007.88.2			